

Edital n.º67/2020

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2020, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento de trânsito de Vila Viçosa, cujo Projeto foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 22 de julho 2020, tendo sido previamente sujeito a Consulta Pública na sequência da publicação de Aviso n.º7271/2020 na 2ª Série do Diário da República, n.º85, de 30 de abril de 2020, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro

Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa

Nota Justificativa

Tendo em conta que se trata de uma Escola de Condução e tendo sido aprovado a concessão de 2 (dois) lugares de estacionamento em R.C. de 26/02/2020, com vista a dar apoio à referida escola, propõe-se que seja efetuada uma alteração/aditamento ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.

Artigo 15º

Sinalização de trânsito

1. – Sinais de informação.
- 1.3 – Sinal de Parque
- Rua Florbela Espanca em Vila Viçosa, com marcação no pavimento e vertical.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Viçosa, 13 de Outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado)